



Câmara Municipal de Rio Branco do Sul

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer n.º. 020/2024.

Matéria: Projeto de Lei nº 045/2024.

Assunto: "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rio Branco do Sul para o exercício financeiro de 2025."

Autoria: Chefe Poder Executivo .

Data: 19 de novembro de 2024.

Aos dia dezanove de novembro de dois mil e vinte e quatro às quatorze horas, reuniram-se para reunião ordinária os membros da comissão, que após os esclarecimentos necessários e em análise os estudos sobre a matéria, e considerando o contido no parecer da Procuradoria Jurídica da Casa, os membros da Comissão, infra-assinados, **EMITEM o Parecer em anexo** cujo teor abaixo transcrevemos e nada mais havendo para ser deliberado, a reunião foi encerrada, da qual lavrou-se esta Ata que fica fazendo parte do presente parecer, sendo por todos os presentes assinada.

PARECER DA COMISSÃO: Analisando os anexo contidos no projetos vê-se que houve a retificação do valor relacionado a sentenças judiciais na ocasião encaminhou-se o relatório datado de 30/09/2024 por tal razão houve a divergência de valores entre a mensagem de lei e o anexo, no relatório novo apresentado datado de 09/11/2024 confirma-se que o valor contido na mensagem é o apresentado no anexo. Ainda, observa-se que o executivo procedeu a juntada de lista de pagamento de precatórios conforme determinado na recomendação administrativa 001/2024 – GPGMPC. Isto posto, emitimos parecer no sentido de que o Projeto de Lei em análise, seja submetido à apreciação do Plenário, da forma em que se encontra redigido, estando tecnicamente em condições de ser aprovado.

Sala das reuniões 19 de novembro de 2024.


MIGUEL ELIAS CRUZ
Presidente


ELEANDRO FONTOURA MACHADO
Relator